ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 093/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde;

o que determina a Portaria/GM nº 2.261, de 22 de setembro de 2006, que instituiu o PROGESUS, e o Edital nº 02/2007, da SGTES/MS, de 03 de maio de 2007, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS para o município de **Passo Fundo/RS.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por incorreção**